



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 035/10 – CUTHAB
AO PROJETO, À EMENDA Nº 02 E À SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 02

Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nos pontos de táxi do Município.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 02 ao Projeto em epígrafe e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

Com o objetivo de aperfeiçoar o projeto, o autor apresentou a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02, retirando o óbice apontado no Parecer da douta Procuradoria da Casa (fl. 4).

A matéria é meritória, pois vem ao encontro de uma necessidade dos motoristas e usuários de serviços nos pontos de táxi do Município.

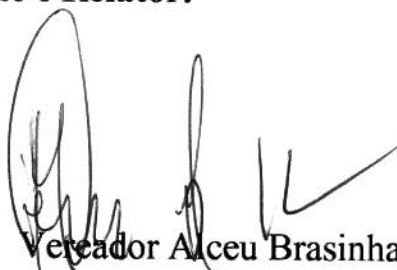
No que cabe a esta CUTHAB, dentro das suas atribuições, somos pela **aprovação** do Projeto, da Emenda nº 02 e da Subemenda nº 01 a Emenda nº 02 .

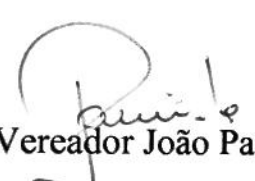
Sala de Reuniões, 6 de abril de 2010.


Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-04-10


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador João Pancinha


Vereador Nilo Santos